

LEI N.º 1663/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1607/18, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 no valor de R\$223.060,00 (duzentos e vinte três mil e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações:

02 03 01 04 122 0001 2.072 – Manutenção das Ativ. do Departamento de Compras.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18	100		4.100,00

02 02 02 04 122 0001 2.011 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Administração.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26	100		9.700,00

02 02 02 06 181 0007 2.082 – Convênio – Polícia Militar.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49	100		4.900,00

02 03 01 04 123 0001 2.004 – Manutenção das Ativ. do Departamento de Contabilidade.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61	100		29.300,00

02 04 02 12 365 0008 2.033 – Manutenção das Atividades da Educação Pré Escolar.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92	101	Ensino	54.700,00

02 04 02 12 365 00082.076 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	110	101	Ensino	1.820,00

02 04 02 12 365 00082.076 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111	101	Ensino	5.300,00

02 04 03 12 361 0007 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121	101	Ensino	14.750,00
3190 13	Obrigações Patronais	124	101	Ensino	2.400,00

02 04 02 12 365 0007 2.029 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143	101	Ensino	4.300,00

02 05 01 10 122 0001 2.074 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	161	102	Saude	14.800,00

02 05 02 10 301 0022 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	226	102	Saude	40.500,00
3190 13	Obrigações Patronais	228	102	Saude	16.000,00

02 05 02 10 304 0024 2.021 – Manutenção das Ativ. da Vigilância Sanitária.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	268	102	Saude	10.990,00
3190 13	Obrigações Patronais	270	102	Saude	2.000,00

02 06 02 15 122 0001 2.007 – Manut. das Ativ. de Secret. Municipal de Obras Estradas e Serv.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308	100		7.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º desta lei fica autoriza a anulação na seguinte dotação orçamentária:

02 10 02 08 244 0004 2.068 – Benefícios Eventuais.

CONTA		FICHA	DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica	624	100		223.060,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 19 de dezembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal